



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

### PARECER

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### PROJETO DE LEI Nº. 037/2018

**EMENTA:** "ALTERA A LEI Nº 1.129/2014, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO E PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES, ESTABELECE NORMAS DE ENQUADRAMENTO, INSTITUI TABELAS DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**ORIGEM:** PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PARECER DO RELATOR:** O Projeto apresentado pelo Poder Executivo visa alterar a Lei Nº 1.129/2014, que dispõe sobre o estatuto e plano de carreira e remuneração do magistério público de Venda Nova do Imigrante-ES.

Após salutar discussão com a categoria e contando com a importante participação do Sindicato dos Servidores Públicos, a atual administração resolveu sanar incoerências diagnosticadas no estatuto do magistério público municipal.

Assim, os servidores do quadro do magistério que possuem um dos certificados a seguir relacionados farão jus aos seguintes acréscimos pecuniários em titulação de pós-graduação lato sensu, com duração mínima de 360(trezentos e sessenta) horas, terão um percentual a ser aplicado no vencimento de 15%; já na titulação em curso de mestrado, 20%, e na titulação no curso de doutorado, 25%, no vencimento percebido

A justificativa é plausível, bem como o projeto está revestido das formalidades legais, especialmente no que concerne aos aspectos educacionais e assistência social, razão pela qual voto pela aprovação da matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2018.

  
**MARCO ANTONIO T. NASCIMENTO**

Relator



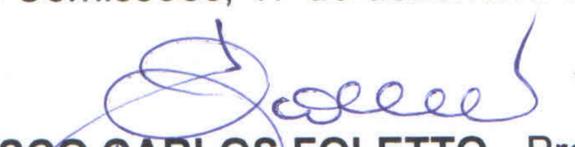
## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

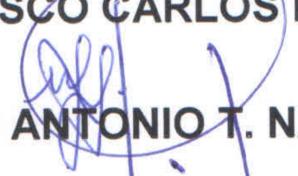
Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

**PARECER DA COMISSÃO:** Os membros da Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social após analisarem o Projeto de Lei Nº. 037/2018, resolveram, à unanimidade, acompanhar o voto do Relator e opinarem pela aprovação da matéria na forma apresentada, por se considerar revestida das formalidades legais.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2018.

  
**FRANCISCO CARLOS FOLETTTO** - Presidente

  
**MARCO ANTONIO T. NASCIMENTO**- Relator

  
**DOMINGOS SAVIO FILETE**- Secretário